



# Câmara Municipal de Barueri

1032/89  
02

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 723 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, objetivando seja aberta ao tráfego de veículos, em mão única, a passagem sob os trilhos da FEPASA, no centro deste Município.

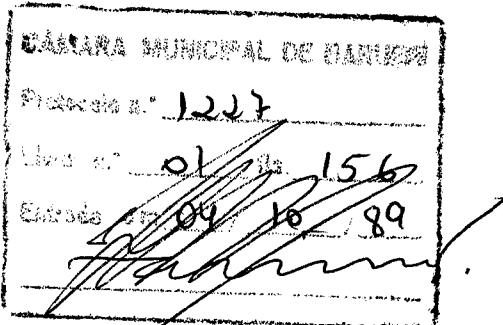
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de outubro de 1989.

  
JOLLETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que desde novembro do ano passado aquela passagem foi fechada e, à vista dos transtornos que vem causando, necessário se torna seja - reaberta ao tráfego de veículos, providência essa reclamada pelos moradores da área central e da Vila Militar. Justifico ainda, que essa passagem uma vez aberta, seria mais uma opção de entrada ou saída do centro de nosso Município.



A SECRETARIA:  
Providência  
Data: 04 de outubro de 1989  
04 outubro 1989  
PRESIDENTE